



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



Programa de Bolsa para treinamento teórico e prático em Idiomas - Edital 603/2016

A Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional anuncia a abertura do Edital para preenchimento de até 10 vagas do **Programa de Bolsas para treinamento teórico e prático em Idiomas** para alunos de pós-graduação, como parte de sua formação e experiência pedagógica no ensino do Inglês, junto ao Programa Language Education at USP no 1º semestre de 2017. O programa Language Education consiste no oferecimento de curso presencial gratuito de inglês e atividades extraclasse com foco na preparação para a realização de exames de proficiência em inglês, para os alunos de graduação da USP. O curso é dividido em dois módulos I – Writing & Reading e II – Listening & Speaking, e o bolsista poderá optar por participar em um ou nos dois módulos.

1. DO TEMPO DE DEDICAÇÃO AO PROGRAMA

- 3 horas para treinamento e preparação prévia ao início das atividades práticas;
- Módulos de atividades práticas de 35 horas cada, sendo 5 horas semanais em sala de aula (uma vez por semana, aos sábados, ou duas vezes por semana, de segunda a sexta) em dias e horários acordados com a Coordenação do Programa;
- 14 horas, sendo 2 horas semanais para elaboração e correção de material;
- 3 horas para participação em reuniões com a Coordenação e workshops.

2. DAS ATIVIDADES E COMPROMISSO

- Conhecer o material didático utilizado no programa e desenvolver materiais e atividades complementares de ensino de língua inglesa em conformidade com os objetivos do programa;
- Realizar atividades práticas, em 1 ou 2 turmas por módulo, cada uma com um mínimo de 10 e máximo de 22 alunos, nos níveis definidos pela Coordenação do programa;
- Participar de reuniões de planejamento e acompanhamento do programa com a Coordenação;
- Os bolsistas que já participaram de edições anteriores do programa colaborarão no treinamento e compartilharão o material elaborado com os novos integrantes;
- Participar de workshops de pesquisa organizados pela Coordenação do programa;
- Controlar a frequência e realizar a avaliação dos alunos;
- Respeitar os locais, datas e horários das atividades definidos em conjunto com a Coordenação do programa;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local das atividades.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO

- Inscrições online, via Sistema Mundus (vide item 5);
- Seleção - Primeira fase: Análise da documentação;
- Seleção - Segunda fase: Entrevista com a Coordenação;
- Entrega da documentação original pelos candidatos aprovados (vide item 7);
- Pagamento da Bolsa (vide item 9);
- Prestação de Contas (vide item 10);
- Análise da Prestação de Contas e Devolução da Bolsa, caso se aplique (vide item 11).



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



4. DOS REQUISITOS GERAIS

Para participar, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;
- Estar regularmente matriculado em curso de Pós-graduação (mestrado ou doutorado) em um dos seguintes programas:
 - programa “Estudos Linguísticos e Literários em Inglês” da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas;
 - programa de Letras da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas;
 - programas da Faculdade de Educação.
- Ter prática no ensino da língua inglesa;
- Excelência acadêmica;
- Sério interesse no aprendizado e em futuro exercício da docência;
- Comprovar o nível mínimo C2 de proficiência em inglês;
- Não ter sido beneficiário da **Bolsa para treinamento teórico e prático em Idiomas** por mais de 8 meses
- Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as fases por meio da publicação em Edital Retificado.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2. As inscrições serão recebidas, conforme cronograma previsto no Edital, exclusivamente pelo [Sistema Mundus](#). Não é necessário login (consultas e inscrições devem ser feitas na área de acesso público).
- 5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em arquivo **pdf**:
 - *Curriculum vitae*;
 - Cópia do certificado de proficiência em inglês de nível C2;
 - Ficha do aluno da pós-graduação de vínculo atual emitida pelo sistema Janus;
 - Carta de motivação com anuência do orientador. Informar o(s) módulo(s) de interesse e a carga horária a que se candidata, assim como a disponibilidade de dias, horários e localidade (dentro dos períodos: 09h às 11h30, 12h às 14h30, 14h às 16h30, ou 17h às 19h30, de segunda a sexta; ou das 09h às 14h, aos sábados).
- 5.4. O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo.
- 5.5. Esta Agência não se responsabiliza por inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.6. Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, conforme disposto no item 5.3 deste edital, posteriormente à data-limite.
- 5.7. Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



6. DA SELEÇÃO

- 6.1. Primeira fase: a documentação será analisada pela Coordenação do Programa Language Education.
- 6.2. Segunda fase: os candidatos selecionados na primeira fase serão convocados para entrevista.
- 6.3. A lista de classificação dos candidatos habilitados ao programa será publicada no Sistema Mundus e no site da Aucani – www.usp.br/internationaloffice.
- 6.4. A confirmação do número de vagas ao Programa de Bolsa dependerá do número de alunos aprovados nos Editais do Programa Language Education do 1º semestre de 2017 e da formação das turmas.

7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 7.1. Será emitido Termo de Outorga e Aceitação da Bolsa em nome do candidato aprovado.
- 7.2. O candidato deverá conferir o teor integral do Termo de Outorga, assiná-lo e entregá-lo na AUCANI, no endereço mencionado abaixo, dentro do prazo estipulado no cronograma.

Local: Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI), situada na Av. Lucio Martins Rodrigues, s/n – Travessa 4 – Bloco B, 4º Andar - Cidade Universitária, São Paulo/SP.

8. DOS BENEFÍCIOS

Módulo	Período ativ. prática	Carga horária	Valor da bolsa*
Writing & Reading	Dentro de 06.03 a 06.05.2017	55 horas (1 turma)	R\$ 723,50 por mês (Agosto-Setembro)
		95 horas (2 turmas)	R\$ 1.250,00 por mês (Agosto-Setembro)
Listening & Speaking	Dentro de 08.05 a 01.07.2017	55 horas (1 turma)	R\$ 723,50 por mês (Outubro-Novembro)
		95 horas (2 turmas)	R\$ 1.250,00 por mês (Outubro-Novembro)

*Conforme disposto no Art.26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e Art. 39, inciso VII, e Art. 43, inciso I, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 – Regulamento do Imposto sobre a Renda, as bolsas referidas no presente Edital são tributáveis, e sujeitas à incidência do imposto sobre a renda na fonte.

9. DOS PAGAMENTOS

- 9.1. Os bolsistas deverão possuir, impreterivelmente, conta corrente no Banco do Brasil, em qualquer agência do país, e figurar como titular.
- 9.2. Os alunos que não possuírem conta no Banco do Brasil não terão seus pagamentos concretizados.
- 9.3. O pagamento será creditado em parcelas iguais mensais, de acordo com a carga horária designada, nas contas dos selecionados no Banco do Brasil, em reais, 30 dias após o início das atividades.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 10.1. A prestação de contas dos benefícios concedidos se dará em até 5 dias úteis após o término das atividades práticas conforme o cronograma.
- 10.2. A prestação de contas consiste na apresentação dos documentos abaixo que deverão ser entregues à Aucani por meio do email aucani.idiomas@usp.br:
- Avaliação (aprovado ou reprovado) e frequências dos alunos da(s) turma(s) designada(s);
 - Relatório, com anuência do supervisor, sobre as atividades pedagógicas realizadas, incluindo os resultados obtidos pelos alunos e relevância para a pesquisa.

11. DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEVOLUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO AUXÍLIO

- 11.1. A Prestação de Contas será analisada considerando os seguintes itens:
- 11.1.1. Entrega de todos os documentos (ver item 10) dentro do prazo estabelecido;
- 11.1.2. Cumprimento das atividades estabelecidas junto à Coordenação do programa.
- 11.2. A devolução parcial ou total do auxílio será cobrada do aluno nos seguintes casos:
- 11.2.1. No caso de não apresentação da prestação de contas no prazo estipulado no presente Edital, ou no caso de não cumprimento das atividades acadêmicas propostas, o bolsista deverá **devolver** aos cofres desta Universidade, no máximo até 30 dias após a publicação do parecer da Coordenação, o valor da bolsa proporcional às atividades propostas e não cumpridas/comprovadas, podendo chegar ao valor total da bolsa;
- 11.2.2. No caso de desistência antes ou durante o programa, o bolsista deverá **devolver** aos cofres desta Universidade, no máximo até 30 dias após o comunicado de desistência ou após a publicação do parecer da Coordenação, o valor total da bolsa.

12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Até o dia 19.02.2017	Inscrições online via Sistema Mundus
21.02.2017	Divulgação dos candidatos pré-selecionados e convocação para entrevista
23.02.2017	Entrevistas com a Coordenação do programa
24.02.2017	Divulgação dos candidatos habilitados ao programa e quadro de turmas previstas
24.02.2017	Divulgação do resultado e confirmação de turmas
01.03.2017	Entrega da documentação constante do item 7 do presente Edital; Reunião de planejamento e treinamento
Módulo I - 06.03 a 06.05.2017 Módulo II - 08.05 a 01.07.2017	Período das atividades práticas
Módulo I - 12.05.2017 Módulo II - 07.07.2017	Prazo para prestação de contas

No caso de vagas remanescentes para o Módulo II (informação a ser atualizada em *Edital Retificado*, após o primeiro período de seleção)

Até o dia 23.04.2017	Inscrições online via Sistema Mundus
26.04.2017	Divulgação dos candidatos pré-selecionados e convocação para



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



	entrevista
27.04.2017	Entrevistas com a Coordenação do programa
28.04.2017	Divulgação dos candidatos habilitados ao programa e quadro de turmas previstas
28.04.2017	Divulgação do resultado e confirmação de turmas
02.05.2017	Entrega da documentação constante do item 7 do presente Edital; Reunião de planejamento e treinamento
Módulo II - 08.05 a 01.07.2017	Período das atividades práticas
Módulo II - 07.07.2017	Prazo para prestação de contas

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da ocupação da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.
- 13.2. O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo.
- 13.3. Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.
- 13.4. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à habilitação ou classificação de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado.
- 13.5. A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP.
- 13.6. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados no Sistema Janus por intermédio da Secretaria de Pós-graduação de sua unidade para viabilizar os contatos necessários.
- 13.7. A AUCANI não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação.
- 13.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio de **Edital Retificado** e **Resultado**, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus.
- 13.9. Não caberá recurso após publicação do **Resultado**, inclusive no que diz respeito à **Classificação** alterada por ocasião de deferimento de Recurso de outrem.
- 13.10. Caso os candidatos melhores classificados, e convocados ao programa, não deem continuidade ou desistam antes do seu início, poderão ser convocados os suplentes, na ordem de classificação.
- 13.11. Informações não constantes do presente Edital deverão ser solicitadas exclusivamente pelo email aucani.idiomas@usp.br.